



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

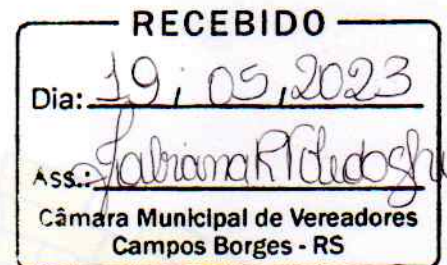
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Ofício nº 135/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPOS BORGES/RS, 19 DE MAIO DE 2023.

**Ilma. Sra. Eliane Louzado**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Campos Borges – RS.**

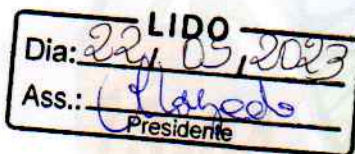


**Assunto: RETIRADA DE PROJETO**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que viemos respeitosamente a vossa presença, está encaminhando, pedido de retirada do Projeto de Lei nº 016/2023, de 28 de março de 2023, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM COMODATO DO CENTRO SOCIAL IPIRANGA UM LOTE URBANO COM ÁREA SUPERFICIAL DE 12.858,50M<sup>2</sup> ONDE LOCALIZA-SE O CAMPO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Conforme determina o Art. 108 § 11 do Regimento Interno, o autor pode mediante indicação escrita ao presidente da Câmara Municipal solicitar a retirada de proposição, até o encerramento da discussão.

"§ 11 Ao autor caberá o direito de retirada de proposição, mediante indicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, até o encerramento da discussão, na Ordem do Dia de Sessão Plenária"



Por fim, solicitamos, nos termos do Art. 108 § 11 do regimento interno a retirada do projeto de Lei 016/2023.

Sendo o tocante para o momento, cordiais saudações.

  
**Daniel Vicente Morgan**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

